

58	Fabricio Yoshida	271.691.608-03	R\$ 2.800,00	2.338	38
62	Fabricio Yoshida	271.691.608-03	R\$ 2.200,00	2.339	39
63	Luiz Fernando Domelas	300.789.218-05	R\$ 2.800,00	2.323	40
65	Fabricio Yoshida	271.691.608-03	R\$ 1.700,00	2.340	41
67	Comércio de Metais Palmares Ltda.	44.803.781/0001-28	R\$ 2.200,00	2.392	42
68	Saulo Mello Cintra	286.365.888-39	R\$ 1.700,00	2.430	43
70	Comércio de Metais Palmares Ltda.	44.803.781/0001-28	R\$ 700,00	2.393	44
71	GS Business Equipamentos Industriais Ltda.	11.745.879/0001-17	R\$ 3.000,00	2.426	45
74	Celso Alves dos Santos	770.512.118-20	R\$ 3.200,00	2.362	46
75	Marcia Maria Felix	126.134.908-37	R\$ 1.500,00	2.443	47
76	Marcia Maria Felix	126.134.908-37	R\$ 1.500,00	2.444	48
78	Marcia Maria Felix	126.134.908-37	R\$ 2.000,00	2.445	49
79	André Ribeiro da Cunha	159.279.818-79	R\$ 1.600,00	2.312	50
80	Rodrigo Camargo Bezerra	398.797.658-69	R\$ 3.800,00	2.379	51
81	Casa de Máquinas	02.769.107/0001-24	R\$ 2.600,00	2.341	52
82	Sérgio Vicente dos Anjos Manutenção	11.265.429/0001-27	R\$ 7.600,00	2.346	53
83	Alexandre Exposito	192.639.448-81	R\$ 700,00	2.317	54
84	Rodrigo Camargo Bezerra	398.797.658-69	R\$ 3.600,00	2.380	55
85	Rubens Maistro	472.734.968-04	R\$ 1.600,00	2.315	56
86	Casa de Máquinas	02.769.107/0001-24	R\$ 1.000,00	2.342	57
87	Alexandre Exposito	192.639.448-81	R\$ 1.200,00	2.318	58
88	Comércio de Metais Palmares Ltda.	44.803.781/0001-28	R\$ 3.800,00	2.394	59
89	Nelson Silva Junior	181.753.778-44	R\$ 3.200,00	2.347	60
90	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 1.000,00	2.397	61
91	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 1.000,00	2.398	62
94	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 800,00	2.399	63
95	Roberto Pariente Sucatas e Resíduos Eireli	32.223.082/0001-20	R\$ 1.000,00	2.376	64
96	Nelson Silva Junior	181.753.778-44	R\$ 1.700,00	2.348	65
97	Nelson Silva Junior	181.753.778-44	R\$ 15.800,00	2.349	66
98	Nelson Silva Junior	181.753.778-44	R\$ 2.800,00	2.350	67
99	Celso Alves dos Santos	770.512.118-20	R\$ 800,00	2.363	68
100	Indústria Nacional de Pinnus Ltda.	66.953.753/0001-20	R\$ 2.800,00	2.357	69
101	Valquíria Martins	214.006.248-51	R\$ 2.100,00	2.335	70
102	Anderson Alves de Campos	214.571.058-29	R\$ 2.400,00	2.400	71
103	Comércio de Metais Palmares Ltda.	44.803.781/0001-28	R\$ 5.000,00	2.395	72
105	Lokal Comercial Ltda	10.650.880/0001-03	R\$ 221.000,00	2.320	73
107	WN Recicla Ltda ME	00.469.941/0001-79	R\$ 2.400,00	2.421	74
109	Fransergio de Mendonça Garcia Ranieri	272.333.318-39	R\$ 3.200,00	2.316	75
110	GS Business Equipamentos Industriais Ltda.	11.745.879/0001-17	R\$ 4.100,00	2.427	76
112	ABMT Equipamentos Elétricos Eireli	17.820.873/0001-43	R\$ 2.800,00	2.440	77
113	ABMT Equipamentos Elétricos Eireli	17.820.873/0001-43	R\$ 4.900,00	2.441	78
114	ABMT Equipamentos Elétricos Eireli	17.820.873/0001-43	R\$ 1.100,00	2.442	79
115	Roberto Pariente Sucatas e Resíduos Eireli	32.223.082/0001-20	R\$ 5.000,00	2.377	80
116	Celso Alves dos Santos	770.512.118-20	R\$ 600,00	2.364	81
117	Tadeu Peixoto Figueiredo	213.231.988-06	R\$ 3.000,00	2.366	82
119	Julia dos Santos Alenca	334.014.168-12	R\$ 6.200,00	2.345	83
120	Rodrigo Camargo Bezerra	398.797.658-69	R\$ 3.400,00	2.381	84
121	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 10.000,00	2.400	85
122	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 12.000,00	2.401	86
123	WN Recicla Ltda ME	00.469.941/0001-79	R\$ 1.000,00	2.422	87
124	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 64.000,00	2.402	88
125	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 11.200,00	2.403	89
126	Rodrigo Camargo Bezerra	398.797.658-69	R\$ 7.000,00	2.382	90
127	Rodrigo Camargo Bezerra	398.797.658-69	R\$ 8.200,00	2.383	91
128	RG21 Comércio de Peças e Baterias Ltda.	17.163.584/0001-19	R\$ 34.000,00	2.322	92
129	WN Recicla Ltda ME	00.469.941/0001-79	R\$ 2.200,00	2.423	93
130	Moisés Francisco Previtalle Casarini	383.832.618-02	R\$ 5.000,00	2.344	94
131	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 900,00	2.404	95
132	Marcia Maria Felix	126.134.908-37	R\$ 1.000,00	2.446	96
134	Valdir Magdaleno	029.086.568-92	R\$ 5.600,00	2.432	97
135	Comércio de Metais Palmares Ltda.	44.803.781/0001-28	R\$ 8.300,00	2.396	98
136	Debora Delamutta Navarro ME	10.399.409/0001-86	R\$ 5.700,00	2.431	99
137	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 3.700,00	2.405	100
138	Anderson Alves de Campos	214.571.058-29	R\$ 1.500,00	2.400	101
140	Celso Alves dos Santos	770.512.118-20	R\$ 5.400,00	2.365	102
141	WN Recicla Ltda ME	00.469.941/0001-79	R\$ 10.500,00	2.424	103
142	F da Silva Toledo Metais EPP	03.585.028/0001-26	R\$ 44.500,00	2.343	104
143	Roberto Pariente Sucatas e Resíduos Eireli	32.223.082/0001-20	R\$ 12.000,00	2.378	105
144	Rodrigo Camargo Bezerra	398.797.658-69	R\$ 4.800,00	2.384	106
146	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 2.600,00	2.406	107
147	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 1.600,00	2.407	108
148	Comércio de Sucatas de Aparas de Papel Pupo 18 Ltda ME	59.663.617/0001-30	R\$ 30.000,00	2.369	109
149	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 3.200,00	2.408	110
150	Mauricio Parreira de Souza	110.983.888-36	R\$ 7.400,00	2.360	111
151	Comércio de Sucatas de Aparas de Papel Pupo 18 Ltda ME	59.663.617/0001-30	R\$ 27.500,00	2.370	112
152	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 8.500,00	2.409	113
154	Luiz Fernando Domelas	300.789.218-05	R\$ 3.200,00	2.324	114
156	Rodrigo Camargo Bezerra	398.797.658-69	R\$ 3.600,00	2.385	115
157	Luiz Fernando Domelas	300.789.218-05	R\$ 3.800,00	2.325	116
158	Trino Construções e Serviços Eireli	17.833.502/0001-04	R\$ 3.200,00	2.355	117
159	Valdir Magdaleno	029.086.568-92	R\$ 6.200,00	2.433	118
160	Valdir Magdaleno	029.086.568-92	R\$ 9.400,00	2.434	119
161	Valdir Magdaleno	029.086.568-92	R\$ 10.600,00	2.435	120
162	Valdir Magdaleno	029.086.568-92	R\$ 10.900,00	2.436	121
163	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 5.000,00	2.410	122
164	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 1.000,00	2.411	123
165	Rodrigo dos Santos Rodrigues	157.767.228-37	R\$ 13.200,00	2.437	124
166	Mauricio Parreira de Souza	110.983.888-36	R\$ 5.200,00	2.359	125
167	Silvio Luiz de Solla Cintra	028.470.708-26	R\$ 1.800,00	2.353	126
168	Rodrigo Camargo Bezerra	398.797.658-69	R\$ 5.200,00	2.386	127
169	Janio de Assis Mendes de Souza	084.431.938-40	R\$ 3.000,00	2.309	128
171	JHM2 - Comércio de Vidros e Sucatas Eireli	12.105.402/0001-30	R\$ 7.500,00	2.354	129
172	LDZ Equipamentos para Lavanderia Industrial Ltda ME	23.458.975/0001-63	R\$ 2.800,00	2.351	130
173	Eduardo de Souza da Silva	303.820.188-00	R\$ 2.200,00	2.326	131
174	Rodrigo Camargo Bezerra	398.797.658-69	R\$ 4.600,00	2.387	132
175	Indústria Nacional de Pinnus Ltda.	66.953.753/0001-20	R\$ 4.900,00	2.358	133
176	Comércio de Sucatas e Aparas de Papel Pupo 18 Ltda Me	59.663.617/0001-30	R\$ 3.500,00	2.371	134
177	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 32.000,00	2.412	135
178	Vitoriaier Reciclagem Ltda.	18.512.435/0001-80	R\$ 41.000,00	2.321	136
179	Sebastião Mariano - Mariano Montagem	08.031.210/0001-59	R\$ 53.500,00	2.352	137
180	JR Metais Comércio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda.	05.873.464/0001-26	R\$ 8.500,00	2.413	138
181	Trino Construções e Serviços Eireli	17.833.502/0001-04	R\$ 3.400,00	2.356	139
182	Comércio de Sucatas e Aparas de Papel Pupo 18 Ltda Me	59.663.617/0001-30	R\$ 6.500,00	2.372	140

Total: R\$ 1.494.200,00

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Contrato**  
 Contrato: 0407/ARTESP/2020  
 Contratante: ARTESP  
 Processo: ARTESP 038.412/2019 (Protocolo 465.024/19)  
 Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - CNPJ 62.577.929/0001-35.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 001/2020.  
 Objeto: Prestação de serviços de informática, pela Contratada, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfimagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I), na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0190297 (Anexo II).  
 Valor: R\$ 1.565.158,80  
 Data da Assinatura: 18-06-2020  
 Prazo: 12 meses.  
 Pareceres Jurídicos: CJ/ARTESP 56/2020 de 16-01-2020 e CJ/ARTESP 138/2020 de 12-02-2020.  
 Classificação Orçamentária: 26122511360920000  
 Natureza da Despesa: 33904090

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

### DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

**GERÊNCIA DE REDE**  
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**  
 Termo de credenciamento DECAM/AMSPPE 04/2019  
 Processo IAMSPPE 4963/2019.  
 Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.  
 Credenciada: EL Diagnosticos Ltda  
 CNPJ: 18.505.205/0001-94  
 Objeto: prestação de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia (SADT) aos usuários do IAMSPPE, celebrado entre o IAMSPPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e EL Diagnosticos Ltda (CNPJ 18.505.205/0001-94).  
 Município: São Paulo  
 Data de assinatura: 16-05-2020.  
 Valor estimado mensal: R\$ 800.000,00.  
 Valor total estimado: R\$ 9.600.000,00.  
 A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 512901, no Programa de Trabalho 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46.  
 Vigência: 12 meses.

Justificativa de publicação extemporânea:  
 Justificamos a presente publicação somente nesta oportunidade, pois ao manusear os autos do processo foi observado que não havia sido efetuada a referida publicação à época da assinatura do contrato por um lapso, tendo em vista as diversas outras providências que precisaram ser adotadas, razão pela qual publicamos nesta data, para dar a eficácia ao mesmo.  
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**  
 contrato DECAM/AMSPPE 63/2017  
 Processo IAMSPPE 13108/2017.  
 Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.  
 Credenciada: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau  
 CNPJ: 55.559.900/0001-65  
 Objeto: prestação de serviços de assistência médica em regime hospitalar aos usuários do IAMSPPE, celebrado entre o IAMSPPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau (CNPJ 55.559.900/0001-65).  
 Município: Presidente Venceslau  
 Data de assinatura: 01-06-2020  
 Valor estimado mensal: R\$ 100.000,00.  
 Valor total estimado: R\$ 3.000.000,00.  
 A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 512901, no Programa de Trabalho 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46.  
 Vigência: 30 meses.

## Projetos, Orçamento e Gestão

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Deliberação 11, de 6-7-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19**  
 O Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, no uso da competência conferida pelo item 1 do parágrafo único do art. 3º do Dec. 64.864-2020, delibera:  
 I - nos termos do Dec. 65.044-2020, o funcionamento de bares, restaurantes e similares, quando ocorrer no interior de "shopping centers", galerias e estabelecimentos congêneres, observará o horário de funcionamento destes últimos, sem prejuízo da adoção dos protocolos sanitários aplicáveis aos primeiros;  
 II - as atividades presenciais no âmbito da educação não-regulada, assim entendida aquela não sujeita a autorização de funcionamento ou avaliação de qualidade pelo Poder Público, deverão cumprir, no tocante à aplicação do Plano São Paulo, instituído pelo Dec. 64.994-2020:  
 a) as restrições de capacidade e horário previstas para o setor de "Serviços";  
 b) os protocolos sanitários pertinentes à educação regulada.  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 SECRETARIA DA SAÚDE  
 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO - CDPED CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP

**Ata da 14ª Reunião Conjunta Ordinária, concernente à 250ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, e à 97ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19/05/2004**  
 Data: 06/07/2020, segunda-feira. Modalidade: "vídeo conferência" Palácio dos Bandeirantes  
 Conselheiros  
 RODRIGO GARCIA – Vice-Governador do Estado - Secretário de Governo – Presidente do CGPPP, HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES - Secretário da Fazenda e Planejamento – Presidente do CDPED, MAURO RICARDO MACHADO COSTA – Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão, CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora Geral Adjunta, representante indicada pela Procuradora Geral do Estado Maria Lia Pinto Porto Corona, MARCOS RODRIGUES PENIDO – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, JULIO SERSON - Secretário Extraordinário de Relações Internacionais, MÁRCIO PESTANA – Advogado, indicado pelo Senhor Governador nos termos do artigo 3º, inciso VI, da Lei nº 11.688/2004.  
 Convidados  
 ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA - Secretário de Transportes Metropolitanos, PAULO JOSÉ GALLI – Secretário Executivo de Transportes Metropolitanos, TARCILA REIS JORDÃO – Subsecretária de Parcerias, GABRIELA MINUSSI ENGLER PINTO PORTUGAL RIBEIRO – Secretária Executiva de Parcerias Público-Privadas/PPP.  
 Concessão Patrocinada (PPP) Linha 06 Laranja do Metrô  
 Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP e do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização/CDPED, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, procedeu à abertura dos trabalhos retomando o assunto apreciado na 6ª Reunião Conjunta Extraordinária do CDPED e CGPPP, ocorrida em 26/06/2020.  
 Com a palavra o Secretário de Transportes Metropolitanos, ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, que atualizou os Conselheiros a respeito das negociações e informou que as partes finalmente acordaram tratamento contratual para as condições precedentes ao aperfeiçoamento da transferência da concessão. Em síntese, celebrados os aditivos pelo Estado, será concedido prazo de 90 (noventa) dias para as partes MOVE SP e SPE – Linha Universidade S.A. cumprirem as respectivas condições precedentes estabelecidas em contrato sendo que, no caso de descumprimento pela MOVE SP (e/ou seus acionistas) opera-se a caducidade e, no caso de descumprimento pela SPE – Linha Universidade S.A. (e/ou seus acionistas) haverá o pagamento de indenização no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em favor do Estado.  
 Considerando que as partes, MOVE SP e SPE – Linha Universidade S.A., já subscreveram os aditivos, e que a celebração por parte do Estado depende de autorização do CGPPP, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto aos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, aprovar a celebração dos aditivos para transferência da concessão nos termos negociados. Por consequência, acolheu-se recomendação da Procuradora Geral Adjunta de emitir decreto qualificado, para a concessão de novo período de suspensão da caducidade do contrato de concessão da Linha 6 Laranja, para fins de cumprimento das condicionantes contratuais.  
 Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião, e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Colegiado.  
 RODRIGO GARCIA  
 HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES  
 CLAUDIA POLTO DA CUNHA

MAURO RICARDO MACHADO COSTA  
 MARCOS RODRIGUES PENIDO  
 JULIO SERSON  
 MÁRCIO PESTANA  
 ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
 (Página de assinatura da Ata da 14ª Reunião Conjunta Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização e do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, realizada em 06 de julho de 2020).  
 S.P. 6-7-2020.

## Desenvolvimento Regional

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 2-7-2020**  
 Processo: SDR-PRC-2020/00725  
 Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Regional  
 Assunto Contratação de empresa para prestação de serviço de exame laboratorial para detecção de infecção por SARS-CoV-2 (Covid-19)

À vista da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico 006/2020-GS, às fls. 280/281, Processo SDR-PRC-2020/00725, bem como dos demais elementos de instrução dos autos, decido Revogar, nos termos do Inciso VII, Parágrafo Único, do Artigo 3º do Decreto 47.297/02, o Pregão Eletrônico 006/2020-GS, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de exame laboratorial para detecção de infecção por SARS-CoV-2 (Covid19), por meio de método analítico sorológico que identifique os níveis de IgA/IgM e IgG dos servidores e empregados públicos em exercício presencial nas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Regional não atendidos pelo lamspe, por ter sido Deserto.

### Deliberação 11, de 6-7-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19

O Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, no uso da competência conferida pelo item 1 do parágrafo único do art. 3º do Dec. 64.864-2020, delibera: